



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 013,**

**DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR  
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 822 de 14 de Dezembro de 2018:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1453 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS – EI - CRECHE.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4599) ..... R\$ 3.000,00

Projeto 1401 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (492) ..... R\$ 11.500,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2505 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAS/ASSIST. BÁSICA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor (5063) ..... R\$ 6.200,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária e o superávit:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2505 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAS/ASSIST. BÁSICA.

3.1.90.05.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (552) ..... R\$ 6.200,00

SUPERÁVIT ..... R\$ 14.500,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**ADELAR LOCH**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda